

**EDITAL Nº 009/2026 – EXAME ACADÊMICO DE CONHECIMENTO E
DESEMPENHO – EACD**

A Faculdade Santa Luzia, por meio da Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regulamento do Exame Acadêmico de Conhecimento e Desempenho (EACD), torna público o presente Edital para realização do EACD referente ao semestre letivo 2026.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Exame Acadêmico de Conhecimento e Desempenho (EACD) constitui instrumento institucional de avaliação do desempenho discente, com caráter diagnóstico, formativo e de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 O EACD integra as ações institucionais de acompanhamento da qualidade acadêmica da Instituição, contribuindo para o aprimoramento dos processos pedagógicos e para o fortalecimento dos indicadores institucionais.

1.3 A aplicação do EACD ocorrerá em sistema de rodízio, conforme planejamento acadêmico institucional.

2. DO MODELO DE RODÍZIO – 2026.1

2.1 Considerando:

- a organização curricular da Instituição por períodos;
- a entrada anual de estudantes;
- o planejamento institucional de avaliação.
- fica definido o seguinte modelo de rodízio para o semestre letivo 2026.1:

I – Curso de Direito

Participarão do EACD os estudantes regularmente matriculados nos seguintes períodos:

- 5º período – turno noturno.

II – Curso de Farmácia

Participarão do EACD os estudantes regularmente matriculados nos seguintes períodos:

- 7º período – turno noturno;

III – Curso de Enfermagem

Participarão do EACD os estudantes regularmente matriculados nos seguintes períodos:

- 7º período – turnos vespertino e noturno;

2.2 O modelo de rodízio adotado busca assegurar:

- I. acompanhamento progressivo do desempenho acadêmico;
- II. avaliação do perfil do egresso;
- III. fortalecimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IV. produção de indicadores institucionais de qualidade acadêmica.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do EACD os estudantes:

- I. regularmente matriculados;
- II. com vínculo acadêmico ativo;
- III. pertencentes aos períodos definidos neste Edital.

3.2 Não poderão participar:

- I. estudantes com matrícula trancada;
- II. estudantes com vínculo suspenso;
- III. estudantes em situação de desligamento institucional.

3.3 A participação no EACD é facultativa.

3.4 As inscrições serão realizadas através dos links do Google Forms enviados pelos Coordenadores de Curso. No período de 25/05/2026 a 28/05/2026.

Curso de Direito:

<https://forms.gle/HPa2rDVGGmFKvecg7>

Curso de Enfermagem:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftto1qilejxK1XVgEJhg8xD1PYqAy5j4Ck_GiDC0He4etUkQ/viewform?usp=header

Curso de Farmácia:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckFWve55A7_5Trr0X2AC7PIEkIGoy2AZkksQHr1ekd3RLpg/viewform?usp=header

4. DA ESTRUTURA DA PROVA

4.1 O EACD será composto por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha.

4.2 Das questões:

- I. 20 (vinte) serão elaboradas com base em referenciais utilizados em concursos públicos, exames nacionais e instrumentos avaliativos similares ao ENADE;
- II. 10 (dez) abordarão temas contemporâneos e atualidades.

4.3 Todas as questões conterão 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.

5. DA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO

5.1 A elaboração das questões será de competência da Coordenação de Curso, em conjunto com o respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO

6.1 A prova será realizada no dia 03 de junho de 2026, nos dois primeiros horários do turno corrente.

6.2 Os locais de aplicação serão previamente divulgados pelas coordenações de cursos.

7. DAS REGRAS DE APLICAÇÃO

7.1 Não será permitida a saída do estudante antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora.

7.2 Não será permitido retirar-se do local de aplicação portando o caderno de questões.

7.3 Ao término da prova, o estudante deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado.

8. DA BONIFICAÇÃO ACADÊMICA

8.1 O estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos fará *jus* à bonificação de 1,0 (um) ponto.

8.2 A bonificação será lançada exclusivamente na 2ª Nota Regimental da disciplina indicada pelo estudante no cartão-resposta.

8.3 A bonificação observará os limites previstos no Regimento Acadêmico da Instituição.

8.4 O estudante participante receberá 04 (quatro) horas de Atividades Complementares, independentemente do desempenho obtido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados pelos canais oficiais da Instituição, conforme calendário acadêmico.

9.2 As Coordenações de Curso encaminharão aos docentes das disciplinas escolhidas a relação dos estudantes contemplados com bonificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O estudante ausente no dia e horário estabelecidos para realização do EACD não terá direito à reaplicação do exame, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Direção Acadêmica.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Santa Inês – MA, 22 de maio de 2026.

Profa. Dra. Thiessa Maramaldo Almeida Oliveira
Diretora Acadêmica